



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Portaria Nº 22/2024 - AC-DF-SDF

O Dr. FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA, MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Assis Chateaubriand/PR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do Senhor Agente Delegado do Cartório Extrajudicial do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis Chateaubriand, de fechamento da unidade extrajudicial por 03 (três) dias úteis (19, 20 e 23 de setembro de 2024), tendo em vista a transmissão do acervo da referida unidade extrajudicial ao Agente delegado Átila Borges da Rosa;

CONSIDERANDO o teor no Art. 23, § 1º, da Instrução Normativa Nº 10 de 2017;

R E S O L V E:

DETERMINAR, com amparo no art. 86-Z, § 1º, O FECHAMENTO DA UNIDADE EXTRAJUDICIAL E A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO DA SEGUINTE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND: **Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis Chateaubriand**, por 03 (três) dias úteis (19, 20 e 23 de setembro de 2024), a fim de que o agente delegado que irá assumir o serviço possa organizar o acervo, atualizar cadastros, modificar sistema, confeccionar carimbos e demais materiais de expediente, etc, ressalvada a prática de atos urgentes.

Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA

Juiz de Direito Diretor do Fórum